

As Multinacionais e a Segurança Nacional

Ten Cel Inf
RICARDO FERNANDES
Oficial do QEMA e Bacharel em
Administração

I — INTRODUÇÃO

O domínio econômico, ou mais precisamente o poder sobre os mercados, fontes de produção, serviços e outros setores da economia, por determinada nação ou nações, ou por um grupo ou pela fusão de organizações empresariais, é velho como o mundo. Monopólio, "holding", truste, cartel, monopsonia e outras denominações dadas a tal empreendimento, é, pois, um acontecimento que o tempo não dá conta.

No Cap. 48 do Gênesis há notícia de um dos mais antigos exemplos do poder econômico, quando narra o fato dos bens mantidos e administrados por José do Egito, em benefício do Faraó. Esse fato histórico envolveu o dinheiro circulante, o gado e o trigo. Há, também, na remota antiguidade, o registro de que, entre os anos de 2800 e 2700 AC, os egípcios firmaram um tratado, com uma empresa fenícia, da cidade de Biblos (atual Jbail, no Líbano), para a comercialização exclusiva do papiro egípcio. Foram instalados, naquela localidade, entrepostos para a armazenagem e distribuição do referido artigo. Por outro lado, não é desconhecido que, da pequena faixa litorânea, ao longo do Mediterrâneo, na atual costa libanesa, os fenícios — a quem os gregos chamavam

de "phcini" — partiram, para singrar os mares longínquos, com suas embarcações "mercantes". Estabeleceram eles uma política de transporte (fretes) e de comércio de determinados produtos, auferindo grandes lucros e exerceram um controle absoluto sobre tais atividades, em detrimento de outros povos. De Sidon (hoje Saida) os intrépidos navegadores e inteligentes comerciantes abasteceram o mundo mediterrâneo de madeira (cedros do Líbano), de papel e outros produtos. De Tiro saíram para fundar colônias mercantis, criando e melhorando portos ao longo do Mar Mediterrâneo (Leptis, Utica, Regius, Hippo, Gades, Mônaco — atual — Gagliari, Palermo, etc.) e atingiram ainda na Europa: Portugal, Espanha, França e Itália. Estabeleceram-se perto do Reno, na conhecida cidade de Tréves (Augusta Treverorum), fundaram a cidade-estado de Cartago, no N da África (900 AC, aproximadamente) e foram os primeiros que noticiaram, aos gregos e aos romanos, a existência da Inglaterra. No século VII AC, navegaram em torno do continente africano, partindo de Suez, rumando pela costa N da África, saindo e retornando por Gibraltar. O domínio fenício (comércio e fretes) foi de grande dimensão, para a época, pois atingiu o mundo euro-afro-asiático de então e se constituiu num acontecimento marcante da história econômica da humanidade.

Mais tarde, no século X, vale assinalar Veneza e Gênova como os maiores centros de comércio da Europa meridional, pois o intervencionismo de ambas, neste campo, se estendia à península balcânica, ao Mar Negro e ao de Azov (principalmente após 1204), à Ásia Menor e a outras partes dos continentes asiático e africano. O domínio dessas duas cidades-estado teve seu ponto alto nos séculos XV e XVI, inclusive obtendo o monopólio entre o Oriente e o Ocidente, sendo famosa a viagem do mercador Marco Polo, no século XIII, à China, para um reconhecimento de caminhos e estabelecimento de contatos mais eficientes. O poderio dessas duas "praças" sufocou toda e qualquer concorrência dentro de suas áreas de atuação. Violência, corrupção e coação política e outros meios escusos foram, freqüentemente, postos em prá-

tica. Ainda, durante o século XIV, a bolsa de mercados de Veneza e as Companhias Financeiras de Florença marcaram época como organizações de grande vulto e de intervencionismo econômico. No setor financeiro pode-se acrescentar mais que, por volta de 1525, as "casas" de câmbio e os "estabelecimentos" bancários dos Fuggers possuíam agências por toda a Europa gerindo, com quase exclusividade, as operações financeiras do citado continente.

Dentro do período anterior, no século XII, da era cristã, juntamente com a união dos mercadores da atual Itália, quando surgiram as "comunas", apareceu, também, no N da Europa a "Liga Hanseática". Esta englobava os maiores centros urbanos da Europa Setentrional tais como: Lübeck, Hamburgo, Bremen, Dantzig, Brunswick e Colônia. O poder da Liga Hanseática fazia com que os monarcas a temessem e ela chegou mesma a processar um rei francês e a obrigar um soberano inglês a pagar missas pelas almas de mercadores hanseáticos afogados pelo ataque de barcos ingleses. Já no século XIV, a Liga dominava mais de 100 cidades, indo de Londres até Novgorod, na Rússia, e de Gotlândia, na Suécia, à Cracóvia, na Polônia. Controlou a navegação (transportes e fretes) nos mares e no interior de grande parte da Europa (Rios Reno, Weser, Elba, Oder e Vístula). Monopolizou a pesca no Báltico e o comércio entre o continente europeu e a Inglaterra. O boicote, a opressão, uso da força, perversão e suborno eram processos também empregados pela Liga, até seu declínio por volta de 1670.

Antes, durante e após o século XVII as "companhias coloniais" foram as detentoras do controle dos portos, da navegação e de grande parte dos mercados mundiais e de determinados produtos. As Companhias das Índias (Inglaterra, Portugal e Espanha) a Companhia das Índias Ocidentais e a das Índias Orientais (fundadas por Colbert, na França) e a Companhia Geral do Comércio do Brasil (1650) são exemplos de monopólio. Pode-se acrescentar às mesmas a Companhia do Níger (Sudão) e a Chartered (África do Sul), ambas inglesas, aparecidas mais tarde. Finalmente, o domí-

nio econômico inglês, que perdurou do meio do século passado até o início do atual, enfeixa a série de fatos que comprovam o poder econômico exercido por países e empresas, muitas vezes, em detrimento de outros povos, atingindo suas soberanias e cerceando o seu crescimento e o seu desenvolvimento.

II — AS MULTINACIONAIS

Do apanhado histórico, feito "en passant", pode-se depreender que as nações e as grandes empresas monopolizadoras surgiram, cresceram e cessaram de existir, num ciclo natural das coisas deste mundo. Foram inúmeros os óbices que enfrentaram:

- dificuldades de e no controle e coordenação de suas atividades e de suas subsidiárias ("gigantismo");
- fatores adversos de ordem política, social, tecnológica e econômica, internos e externos;
- potencialidades surgentes internas e externas ("concorrência");
- desgaste interno por mudança, afastamento ou desaparecimento de líderes, ou enfraquecimento dos existentes (ordem pessoal);
- etc.

Dessa forma, tais organismos econômicos sempre sofrem uma evolução — em vários sentidos — dentro de uma concepção biológica e, por isso mesmo, todas elas trazem em seus cernes, determinadas características que permanecem incólumes através dos séculos, conforme ver-se-á a seguir.

As multinacionais, também chamadas "trading companies", são conglomerados sob a forma de aporte de capital direto. São, numa compreensão mais simples, empresas compostas de capitais privados que operam em vários países. Para a ONU a multinacional é a "corporação que tenha uma

cu mais sucursais ou filiais estrangeiras", embora tal conceito "possa modificar-se segundo as características e as motivações da referida empresa". O seu caráter oligopolístico está estreitamente vinculado ao seu tamanho. Verifica-se, portanto, que a formação e operação de tais organizações não fogem, em seus traços principais, às suas congêneres que vieram surgindo, no tempo e no espaço, no mundo.

No sentido de nacionalidade uma multinacional pode, algumas vezes, se constituir numa entidade multiestatal, dependendo da responsabilidade e amparo oficial que possa receber do país de onde se originam os capitais que a compõem. No entanto, há opiniões que a multinacional, mesmo recebendo o apoio de determinado governo, por estender suas atividades em diversas nações e por agir segundo seus próprios interesses de lucro e em proveito dos seus maiores acionistas (pessoas físicas), deixa de representar o país que a ampara. Parece que, na verdade, tudo dependerá da forma e da estrutura política do governo que possua interesse na empresa.

No Brasil existem inúmeras organizações com a quase totalidade de seu capital alienígena, normalmente sob a forma de investimentos. Controlam os variados setores de produção e grande parte da exportação, tais como: automóveis, carnes (frigoríficos), manufaturas diversas e outros setores. Somente as de origem norte-americana participam na exportação de manufaturados brasileiros com 42%. O Reino Unido, a Alemanha Ocidental, a França e o Japão se seguem como maiores participantes. É de se assinalar que a rede das multinacionais abrange o mundo inteiro, com maior concentração nas economias de mercados desenvolvidos, embora um terço das inversões tenha se situado nos países em desenvolvimento e subdesenvolvidos, por meio das denominadas "filiais".

Existem inúmeros trabalhos, estudos e opiniões sobre as multinacionais emitidos por pesquisadores, pessoas credenciadas, organismos hábeis e em pronunciamentos de caráter oficial de diversos governos do mundo. Recentemente, o Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais da ONU elaborou

e publicou um trabalho — “As Corporações Multinacionais e o desenvolvimento Mundial” — onde o aspecto político-monetário, os níveis de atrito entre as empresas e os governos, as diferenças de critérios fiscais, a influência na produção e nos mercados internos, a questão de preços e de soberania nacional são, entre outros, os principais assuntos abordados. Verifica-se que as multinacionais, pelas implicações que possuem nos campos econômico, político (interno e externo), psicossocial e, até mesmo, no aparelhamento e na tecnologia militar, vêm a se constituir um problema de Segurança Nacional. Abordar-se-ão, a seguir, alguns tópicos de importância de assuntos relacionados com as multinacionais para o estabelecimento da correlação e influência das mesmas nos diversos campos do poder.

1. Desenvolvimento interno

As multinacionais favorecem o desenvolvimento interno por proporcionar uma maior comercialização e, em consequência, maior número de trocas (internas e externas), o que vem a provocar o crescimento dos mercados e da produção.

2. Operações diretas na exportação

As empresas de tal característica dão maior agilidade para determinadas operações diretas com outros países produtores, devido à existência de uma concentração e uma mesma “arrumação” dentro de uma mesma ou determinada organização. A experiência, os mercados que abrangem e a disponibilidade de recursos, sob os mais variados aspectos, facilitam a colocação dos produtos nas diversas partes do mundo e operações financeiras “triangulares”. Essa característica tem influência na política cambial e fiscal dos países onde tais operações possam ocorrer.

3. Influência sobre a produção

Segundo seus interesses de mercado, as multinacionais podem conduzir a uma diminuição da produção de um ou

mais artigos que exploram, ocasionando desemprego e desestímulo de determinadas fontes e, até mesmo, seu desaparecimento. Como aspecto positivo, as multinacionais podem liberar os fatores da produção para seu emprego em outros setores. Finalmente, não é incomum que interesses de melhores mercados externos façam escoar para eles um ou mais produtos, ocasionando falta no país produtor, com conseqüências econômicas para a população local e insatisfação social.

4. Competição

Tais organismos podem restringir ou mesmo eliminar a competição. O motivo do lucro e a luta da concorrência, aliados a uma tecnologia melhor em face de maiores possibilidades de capital e de "know-how", propiciam tendência acentuatadamente monopolística, sufocando concorrentes e trazendo subordinação.

5. Iniciativa privada

As multinacionais podem provocar a eliminação do caráter regenerador da iniciativa privada. Elas "não têm que recriar, constantemente, os seus lucros com atividades que, sob a influência refrescante da concorrência, poderiam trazer benefícios à sociedade.

6. Controle dos preços

É difícil ser provado a chamada existência de um sistema de preços menos flexível — controle de preços — trazido por algumas dessas empresas. Essa é uma conclusão do economista Edward S. Mason. As multinacionais, em muitos casos, dão um melhor sustento da estrutura geral do mercado, podendo resultar num preço mais seguro e mais firme para um ou mais produtos, embora nem sempre seja possível mensurar tal fato, de imediato. Em contrapartida, por serem tais organizações monopolizadoras, poderão impor o preço que mais lhes convenha.

7. Poupança

As poupanças que são maiores nos lucros das multinacionais, não são, totalmente, reinvestidas no setor da produção que monopolizam. O investimento adicional pode, muitas vezes, incrementar a produção, reduzir os preços e os lucros, solapando, dessa forma, a própria fonte dos lucros: as multinacionais (Paul M. Swessi).

8. Tecnologia

Muito embora os meios e formação das empresas multinacionais sejam baseados em uma tecnologia mais avançada, que é transmitida ao pessoal do próprio país onde se localizam, por outro lado, a falta de pressão competitiva pode impedir a introdução de novas técnicas, com prejuízo do adiantamento dos países onde tais empresas exerçam suas atividades. De qualquer forma, nas nações subdesenvolvidas o pessoal nacional se beneficia com a aprendizagem e com o domínio de técnicas mais avançadas.

Ainda sob o aspecto da tecnologia cumpre acrescentar que sendo ela uma atividade de alto custo, as empresas, normalmente, centralizam a pesquisa em um só local e, quase sempre, de onde se originam a maior soma de capitais. Isso implica em que as nações que não possuam uma tecnologia avançada e aprimorada, se obrigam a pagar direitos pela utilização de métodos e processos e, até mesmo, por instrumentos oriundos do exterior. É uma forma de dependência e causadora, indireta, de desajustes sociais e descontentamentos.

9. Empregos

O nível de empregos flutua muito devido às injunções do mercado internacional, e, em menor escala, do interno, trazendo conseqüências sociais. Além disso, a "mão-de-obra" alienígena tem melhores condições de salários e posicionamento em relação a local, trazendo tal desnível ressentimen-

tos, reclamações, protestos por parte dos nacionais, servindo de exploração política. Apesar disso, as multinacionais não deixam de contribuir para maior número de empregos da grande massa.

III — CONCLUSÃO

As multinacionais apresentam, conforme se constatou, vantagens ponderáveis e desvantagens de grande magnitude para os países onde se instalam. Segundo a ONU, as multinacionais trazem em si "dimensões políticas e sociais de repercussão nas nações onde operam". As desvantagens que oferecem poderão ser atenuadas, ou até mesmo anuladas, por uma legislação acauteladora específica, mas não impeditiva de sua instalação, pela lisura dos que a aplicarem e a fiscalizarem e por uma compreensão popular sobre tais empresas. Políticas de câmbio, de crédito, fiscal e social devem ser adotadas pelo Governo, de modo a que este possa se sobrepor a uma ou mais dessas grandes empresas que se instalaram e se instalem no país, eliminando o risco que possam vir a se constituir, em que pese o gigantismo que se aproxima das citadas entidades que, por volta do ano 2000, poderão ter o controle de mais de 50% da produção mundial.

Sendo o mundo de hoje a tão decantada "aldeia global", assim transformado pelos meios de comunicações e pelos transportes, não existe, praticamente, barreiras sob vários aspectos (moda, artes, comércio, etc.) entre as nações, mas, nem por isso, cada país (uns mais e outros menos) se exclui na adoção de medidas acauteladoras, visando o resguardo e a manutenção de seus objetivos nacionais, disciplinando tais veículos de globalização, para uso interno. O mesmo não deve deixar de ocorrer com as multinacionais, cujo tratamento exige — é bom repetir — uma regulamentação pertinente que consulte os interesses pátrios e uma vigilância constante, para a preservação dos referidos interesses.